

Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Adilson Manhadosco

1º SECRETÁRIO: Lucas Blatt

VEREDADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Hóldi Romer, Jair de Sousa, Marli Wollmann, Lucas Blatt e Mauro Weigmer.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 22ª Sessão Ordinária do ano em curso. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão. A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos, Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Lucas Blatt para fazer a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 027/2019; Ofício nº 327**, advindo do Executivo Municipal que solicita a retirada do Projeto de Lei 031/2019, para melhores estudos, após a leitura o Presidente informou a todos os Vereadores que atendendo solicitação do Prefeito Municipal, autor da proposição e utilizando-se do Regimento Interno do Município a devida alteração do PL 031; e, **Ofício nº 006**, da Equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. **GRANDE EXPEDIENTE: utilizou-se da Tribuna o Vereador Mauro Weigmer**, reportou-se sobre a final do campeonato de Futebol ocorrido no final de semana e parabenizou ao Secretário de Esportes, equipes e todos os atletas que participaram do certame; e por final falou sobre a importância do Agosto Azul, promovido pela Secretaria de Saúde em nosso Município. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 025/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização de concessão de incentivos empresariais mediante a concessão de direito real de uso e da outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 027/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2019 e da outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos; **PROJETO DE LEI Nº 028/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Adução de Pastagens para a Bovinocultura de Leite e da outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 029/2019**, de autoria do Executivo

Adilson
Lucas

Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná



Municipal que Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóveis pertencentes ao Município de Pato Bragado e da outras providências, da mesma forma foi aprovado em votação final por unanimidade de votos nesta Casa de Leis; **PROJETO DE LEI Nº 030/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para inclusão de ação no Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2019 e abertura de crédito adicional especial junto ao Orçamento Geral de 2019 e da outras providências, sem discussão foi aprovado em última votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 033/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.625, de 12 de dezembro de 2018, a pedido da Vereadora Marli Wollmann foi aprovado por unanimidade de votos pedido de vistas por duas Sessões Ordinárias para melhores estudos; e, **PROJETO DE LEI Nº 026/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a destinação final de resíduos de poda e corte de árvores localizadas em logradouros e áreas públicas do Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se das explicações os Vereadores Flavio Prigol, Ademir Ademir Kochenborger, e Holdi Romer.** O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

1º Secretário

Lucas Blatt

Presidente

Adilson Manhobosco